



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: N° 15094/2019
Cód. Verificador: 99U6

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11739185 - SUPREMA SISTEMAS VIARIOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 01.631.805/0001-04
Endereço: RUA ARQUITETO NICOLAU FERIGOTTI, nº null **CEP:** 84.031-026
Cidade: Ponta Grossa **Estado:** PR
Bairro: UVARANAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 42-3220.0317
E-mail: Não Informado
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 13/12/2019 09:32
Previsão: 28/12/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

Fabiano Valore de Siqueira
Matricula 690-4
Agente Administrativo I

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

SUPREMA SISTEMAS VIARIOS LTDA - EPP
Requerente

Recebido

Recebido em: 13/12/19

13:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



Assunto: Suprema - PM Itapoaá - Questionamento 1 - PP-77-2019-Monitoramento.
De: "Rodrigo Zanini" <rodrigo.zanini@grupophilus.com.br>
Data: 12/12/2019 14:49
Para: <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
CC: 'Licitações e Contratos' <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>, "Victoria Nadal - Grupo Philus" <victoria.nadal@grupophilus.com.br>

Prezada Sra. Ângela Puerari, boa tarde,

Segue os questionamentos referentes ao edital PP-77-2019-Monitoramento.

Att.,

Rodrigo Zanini

Comercial

Skype: rodrigo.zanini.grupophilus

rodrigo.zanini@grupophilus.com.br

Celular: (42) 9 9973-5594

Telefone: (42) 3220-0317

www.grupophilus.com.br



Assista ao vídeo institucional do Grupo Philus: [youtube.com/GrupoPhilus](https://www.youtube.com/GrupoPhilus)

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA – Utilização dos sistemas ISO 9.001, 14.001 e 45.001.

— Anexos: —

Questionamento - Suprema - PP-77-2019-Monitoramento.pdf

246KB



SUPREMA
sistemas viários



À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Att.: Sra. Ângela Maria Puerari
Diretora de Administração

Assunto: Questionamento nº. 01-2019.

Ref.: Editais de Pregão Eletrônico nº. 77/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, locação de central de vídeo monitoramento e monitoramento eletrônico de veículos, através do sistema de leitura automática de placas veiculares (LPR), por recurso de tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (ocr-optical character recognition), 06 (seis) pontos, 12 (doze) faixas do perímetro urbano do município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A empresa **SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.631.805/0001-04, com sede na Rua Arquiteto Nicolau Ferigotti, nº 300, no município de Ponta Grossa - PR, tendo interesse em participar da licitação supramencionada e verificando possuir as condições para tanto, vem, por intermédio de seu gerente comercial abaixo assinado, tempestivamente, nos termos do da Lei 8.666/93, apresentar **Pedido de Esclarecimento, conforme subitem 17.15**, em relação à abrangência das disposições consignadas no ato convocatório:

1. No item 3 do Anexo V – Proposta de Preços:

3. Sob pena de desclassificação, a proposta deve conter indicação de marca, modelo, comprovando atendimento que todos os equipamentos e softwares a serem fornecidos atendam as especificações técnicas comprovadas através de catálogos técnicos, manuais, site do fabricante ou por meio de declaração do fabricante, sendo grifados todos os itens em destaque.

Pergunta-se:

- a) Todos os materiais que compõem a planilha de preços deverão ser comprovados através das fichas técnicas dos equipamentos proposto pela licitante?



- b) Caso o equipamento proposto pela licitante não atenda 100% do descrito e exigido no edital, ela será desclassificada?
- c) Caso eventualmente desclassificada, a licitante não poderá participar dos lances?

2. No subitem 8.22 do Anexo VI – Termo de Referência:

8.22. O Servidor de dados e aplicação que compõem a solução tecnológica deverão estar dimensionados para suportar o monitoramento simultâneo de todas as faixas de rolamento previstas neste edital, atendendo integralmente aos requisitos técnicos descritos neste documento.

Pergunta-se:

- a) O servidor de dados apontado no subitem 8.22 poderá ser em nuvem e escalado conforme demanda?

3. No subitem 9.4 do Anexo VI – Termo de Referência:

“9.4. JOYSTICK PARA CONTROLE DE CÂMERA SPEED DOME” (g.n.)

Pergunta-se:

- a) As câmeras Speed Dome apontadas no item 9.4 serão fornecidas pela CONTRATANTE, cabendo a CONTRATADA a implantação do poste de 12m, gabinete de quadro de comando para suportar a alimentação da câmera e o braço de fixação da câmera?
- b) Caso seja a CONTRATADA responsável pelo fornecimento das 02 câmeras Speed Dome, qual a descrição técnica das câmeras que estarão sendo locadas para Administração?

4. No subitem 6.1 dos locais de instalação informa as localidades, bem como, os laços indutivos:

Pergunta-se:

- a) Os laços poderão ser laços de presença, ao invés de laços indutivos?



SUPREMA
sistemas viários



5. O faturamento pela empresa poderá ser realizado de duas formas: uma via "FATURA", por se tratar de locação, em conformidade com a *Lei Complementar nº 116/03 de 16 de Julho de 2003* e a outra via "NOTA FISCAL DE SERVIÇOS" proporcional ao valor de cada objeto?
6. Qual é a alíquota no ISSQN?

3%

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Levando-se em consideração que os questionamentos encaminhados pelo e-mail informado no Edital influenciam diretamente na composição da formação do preço unitário mensal, se faz necessário a prorrogação da abertura e entrega dos envelopes.

Ante o exposto, requer que sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Suprema Sistemas Viários Ltda.

CNPJ 01.631.805/0001-04

Rodrigo Zanini

Gerente Comercial

RG nº: 3.608.836-2 – SSP-PR.



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 15094/2019
Cód. Verificador: 99U6

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11739185 - SUPREMA SISTEMAS VIARIOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 01.631.805/0001-04
Endereço: RUA ARQUITETO NICOLAU FERIGOTTI, nº null CEP: 84.031-026
Cidade: Ponta Grossa Estado: PR
Bairro: UVARANAS
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: 42-3220.0317
E-mail: Não Informado
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 13/12/2019 09:32
Previsão: 28/12/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

SUPREMA SISTEMAS VIARIOS LTDA - EPP
Requerente

Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Recebido em: 13/12/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC

13:20 hrs.



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01



CI n.º 110/2019 – Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Para: Secretaria de Administração / Setor de Licitações e Contratos

Em resposta aos questionamentos do Edital do Pregão Presencial n.º 77/2019 Processo n.º 138/2019 protocolado pela empresa SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA em 13/12/2019, seguem as respostas:

1. *Todos os materiais que compõem a planilha de preços deverão ser comprovados através de fichas técnicas?*

RESPOSTA. Sim, o edital deixa claro que a exigência de apresentação das especificações, marcas e modelos para comprovação de atendimento aos requisitos mínimos.

2. *Caso o equipamento proposto pela licitante não atenda 100% do descrito e exigido no edital, ela será desclassificada?*

RESPOSTA. Sim.

3. *Caso eventualmente desclassificada, a licitante não poderá participar dos lances?*

RESPOSTA. As empresas desclassificadas não passam para a fase de lances.

4. *O servidor de dados apontado no subitem 8.22 poderá ser em nuvem e escalado conforme demanda?*

RESPOSTA. Sim.

5. a) *As câmeras Speed Dome apontadas no item 9.4 serão fornecidas pela CONTRATANTE...e b) Caso seja CONTRATADA responsável pelo fornecimento...*

RESPOSTA. As câmeras Speed Dome não fazem parte do edital, sendo estes equipamentos já existentes no município e que serão integradas na sala de monitoramento licitada, sendo necessário apenas o fornecimento dos equipamentos citados.

Recebido em: 16/12/19



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01



6. Os laços poderão ser laços de presença, ao invés de indutivos?

RESPOSTA. Não.

7. O faturamento pela empresa poderá ser realizado de duas formas...

RESPOSTA. Não, somente através de Nota Fiscal de Serviço conforme cláusula quarta do Anexo X, minuta do contrato administrativo.

8. Qual é a alíquota no ISSQN?

RESPOSTA. 3% conforme código tributário municipal.

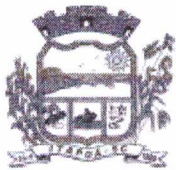
Itapoá, 16 de dezembro de 2019

José Antônio Stoklosa

Secretário de Segurança Pública e Trânsito de Itapoá

Oswaldo Ricci Junior
Diretor de Informática
Matrícula 670936

Décio Furtado de S. Jr.
Diretor de Dep. de Trânsito
Matrícula 1258214



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

Trata-se de protocolo de esclarecimentos o qual têm-se a resposta através da CI nº110/2019 emitido pelo Secretário de Segurança Públicos e outros técnicos.

Data de Encerramento: 17/12/2019

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	15094/2019	SUPREMA SISTEMAS VIARIOS LTDA - EPP	LICITACOES E CONTRATOS	ESCLARECIMENTOS	13/12/2019	28/12/2019

FERNANDA CRISTINA ROSA
Funcionário(a)